"Após apreciação do referido ponto a Assembleia Municipal Aprovou, por unanimidade de presenças, a alteração do Plano Director Municipal por Adaptação ao PROT-OVT."

Por ser verdade se passa a presente Minuta que dato e assino.

Chamusca, 26 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Francisco José Velez Gaspar*.

202986036

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Aviso (extracto) n.º 5059/2010

Exoneração de Assistentes Operacionais

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que por despacho de 20/01/2010 do Sr. Presidente da Câmara, foi deferido a exoneração dos seguintes trabalhadores:

José Luís Maia Gonçalves — Carreira e Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 2.ª e 3.ª, desligado do serviço em 16 de Fevereiro de 2010;

Maria Manuela Jesus Melo — Carreira e categoria de Assistente Operacional, 3.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 16 de Fevereiro de 2010.

Município de Cinfães, 24 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Pereira Pinto.*

302972639

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 5060/2010

Torna-se público que, por despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, foram renovadas as comissões de serviço, pelo período de 3 anos, nos termos previstos, no n.º 8 do artigo 21.º, artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e n.º 305/2009 de 23 de Outubro.

Por despacho de 10 de Novembro de 2009, Eng.º João Luís Matos Nogueira Garcia, como Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, com efeitos ao dia 16 de Fevereiro de 2010.

Por despacho de 24 de Novembro de 2009, Eng.º António Serra Constantino, como Director do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, com efeitos ao dia 19 de Janeiro de 2010.

Por despacho de 28 de Novembro de 2009, Dr.ª Maria José Basílio Pinho de Miranda, como Chefe de Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, com efeitos ao dia 29 de Janeiro de 2010.

Por despacho de 30 de Novembro de 2009, Eng.º Luís Manuel Carlos Leal, como Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação urbana, com efeitos ao dia 16 de Janeiro de 2010.

Por despacho de 06 de Janeiro de 2010, Eng.ª Maria Helena Pego Terêncio Martins Antunes, como Chefe de Divisão de Ordenamento e Estratégia, com efeitos ao dia 13 de Março de 2010.

Por despacho de 07 de Janeiro de 2010, Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, como Directora do Departamento de Habitação, com efeitos ao dia 13 de Março de 2010.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Paços do Município de Coimbra, 09 de Fevereiro de 2010. — Por Subdelegação, a Directora Municipal de Administração e Finanças, *Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão,* Dr.ª

302940262

Aviso n.º 5061/2010

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 e nos termos do n.º 2, ambos, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho por mim proferido no passado dia 5 de Fevereiro, ao abrigo das competências subdelegadas pela vereadora dos recursos humanos, Dr.ª Maria João Castelo Branco, através do seu despacho de 14 de Dezembro de 2009, publicitado no dia 23 de Dezembro do corrente, através do edital n.º 565/2009, foi autorizada a exoneração da trabalhadora abaixo indicada, com efeitos a 1 de Fevereiro do corrente(inclusive):

Ilda Maria Jorge Pratas de Carvalho, com a carreira/categoria de técnica superior, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, integrada na posição remuneratória entre a 4.ª e a 5.ª, nível remuneratório entre o 23.º e o 27.º, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1750,73 €.

12 de Fevereiro de 2010. — Por subdelegação, a Directora Municipal de Administração e Finanças, *Dr.ª Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão.*

302952591

Declaração de rectificação n.º 475/2010

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 3421/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 32, de 16 de Fevereiro de 2010, saiu com incorrecção. Assim, onde se lê «por despachos proferidos, no passado dia 28 e 31 de Outubro, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal» deve ler-se «por despachos proferidos nos dias 6, 10, 13, 23 de Novembro e 2 de Dezembro de 2009 pelo presidente da Câmara Municipal».

19 de Fevereiro de 2010. — A Directora Municipal para a Administração e Finanças, *Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão*.

302970532

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso n.º 5062/2010

Nomeação no Cargo de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara — Jorge Manuel Branco Mourinha

Para os devidos efeitos se torna público que, por Despacho n.º 121/2009, do Sr. Presidente da Câmara, de 2 de Novembro de 2009, foi nomeado, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 2, do artigo 73.º e n.º 2 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o cargo de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, o Senhor Jorge Manuel Branco Mourinha, com efeitos a partir daquela data.

Paços do Município de Estremoz, 10 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

302906501

Aviso n.º 5063/2010

Lista Unitária de Ordenação Final — Procedimento concursal comum para contratação de três assistentes operacionais, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 21272/2009 publicado no *Diário da República,* 2.º Série, n.º 228, de 24 de Novembro de 2009, alínea *d*), homologada por meu despacho datado de 18 de Fevereiro de 2010:

Candidatos admitidos:

1 — Ana da Conceição Gonçalves Toureiro — 17,20 valores
2 — Capitolina Antónia Pintadinho Parreira — 17,00 valores
3 — Vicente Manuel Guerra Monteiro — 16,60 valores
4 — Paula Fernandes Monteiro — 15,80 valores
5 — Marco António Taxas Raminhos — 15,40 valores
6 — Paula Cristina Cortes Henriques — 15,20 valores
7 — Raquel Cristina da Silva Figueira — 15,20 valores
8 — Paula Cristina Mendes Pedras Condinho — 15,00 valores
9 — Maria José Caxias de Matos Saboga — 14,80 valores
10 — Sérgio Duarte Buinho Remígio Matuto — 14,80 valores
11 — Aurelina Maria Pisco Marçal — 14,80 valores
12 — Virtuosa Maria Cardoso Arromba — 14,40 valores
13 — Helder de Jesus Póvoa Batista — 14,40 valores
14 — Isalinda de Jesus Cabaço Vermelho Letras — 14,40 valores
15 — Benvindo Rodrigues Dinis — 14,40 valores
16 — Luís Miguel Semedo Godinho — 14,40 valores
17 — Sílvia José Matias Mendes Sousa — 14,40 valores

18 — Vera Mónica Travanca Fonseca — 14,40 valores
19 — José Manuel Bernardino Monteiro — 14,20 valores
20 — José Carlos Morgado Banha — 14,00 valores
21 — Fernando Manuel de Carvalho Madeira — 13,80 valores
22 — Vanda Isabel Silva Ramos — 13,80 valores
23 — José Manuel Rebola Camões — 13,70 valores
24 — Joaquim José Papança Ramalho — 13,60 valores
25 — Nuno Miguel Gomes Ginga — 13,60 valores
26 — Maria Luísa Modas Martins — 13,60 valores
27 — Maurício José Marmelo — 13,60 valores
28 — Vanda Marisa Duarte Catronas — 13,60 valores
29 — Fábio Miguel Vestias Amaral — 13,40 valores
30 — Filomena Maria Silva Sousa Meneses Gomes — 13,40 valores
31 — Nicoleta Lenuta Cavasan — 13,40 valores
32 — Vera Cristina Broa Calhau — 13,40 valores
33 — João Paulo Pascoal Pua — 13,40 valores
34 — Idalina Rosa Carujo Duarte — 13,30 valores
35 — Maria da Conceição Simões Ramalho Sepana — 13,20 valores
36 — Ana Patrícia Almeida Gila — 13,10 valores
37 — Ana Rita Oliveira Ginja — 13 valores
38 — Fátima do Céu Gonçalves Toureiro — 13 valores
39 — José Marcolino Pereira Monteiro — 13 valores
40 — Ana Sofia Cabaço Canário — 12,90 valores
41 — Cláudia Patrícia Amaro Broa — 12,80 valores
42 — Melissa Sofia Broa Cunha — 12,80 valores
43 — António Joaquim Rodrigues Mendes — 12,80 valores
44 — Carla Maria Monteiro Cunha — 12,70 valores
45 — João Manuel Correia Caramelo — 12,60 valores
46 — José França Lavado — 12,60 valores
47 — Antónia Maria Machado Merino — 12,40 valores
48 — Fernando Manuel Parreira Papança — 12,40 valores
49 — Guilhermina Rosa Camões Marchante Duarte — 12,40 valores
50 — José Maria Lopes Cabaço — 12,40 valores
51 — Maria Cremilde de Paulino Rebola Godinho — 12,40 valores
52 — Maria do Carmo Margalho Arvana Broa — 12,40 valores
53 — Manuel Filipe Lopes Correia — 12,20 valores
54 — Sara Patrícia Sátiro Ameixeira — 12,20 valores
55 — Helena Maria Luiz Esteves — 12,00 valores
56 — José Amândio Fernandes Pedras — 12,00 valores
57 — Sandra Cristina Ferreira Fortio — 12,00 valores
58 — Francisco Manuel Pinto Cantador — 11,60 valores
59 — Maria Joana Mira Pardal — 11,00 valores
60 — Salvador António Papança Oliveira — 11,00 valores
61 — António Manuel Gomes Cabaço — 10,00 valores
62 — Luís António Salsinha Firmino — 10,00 valores
63 — Ilda Maria Morgado Silva — 9,80 valores

Candidato excluído:

Bruno Dinis Monteiro Brazão (*a*)

(*a*) Por não ter comparecido ao método de selecção — Entrevista de Avaliação de Competências

Paços do Município de Estremoz, 25 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

302959606

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Edital n.º 193/2010

Dr. Manuel Joaquim Barata Frexes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão:

Torna público que a Câmara Municipal do Fundão, em sua reunião ordinária de 11 de Dezembro de 2009, e a Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 21 do mesmo mês, no uso da competência atribuída pelo artigo 64.º, n.º 6, alínea *c*), conjugado com o artigo 53.º, n.º 4, alínea *b*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pelas Leis n.os 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e 67/2007, de 31 de Dezembro, aprovaram a desafectação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno, sitas na Zona Industrial do Fundão: Parcela 1: Área: 2.953 m^2, confronta do norte e do poente com EN 18 e do sul e do nascente com arruamento público. Parcela 2: Área: 2.779 m^2, confronta do norte, do nascente e do sul com arruamento público e do poente com zona verde. O processo poderá ser consultado na Secção Administrativa e de Notariado, durante as horas normais de expediente. As reclamações dos eventuais interessados poderão ser apresentadas nesta Câmara, por escrito, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República.*

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município.

Fundão, 25 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

302880696

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 5064/2010

Procedimento concursal comum, para a contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de Línguas e Literaturas Modernas

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, pelas deliberações do órgão executivo de 24/09/2009 e de 21/10/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de Línguas e Literaturas Modernas, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Grândola, para exercer funções na Biblioteca Municipal, integrada na Divisão de Acção Social, Cultura e Educação.

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para o posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Local de trabalho: Biblioteca Municipal de Grândola.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Desenvolvimento do Programa de Animação do Livro e da Leitura dirigido à comunidade educativa — Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário;

Acompanhamento do Projecto "Baú dos Livros"- Biblioteca Municipal/Jardins de Infância do Concelho;

Desenvolvimento do Projecto "Era uma vez o livro", com a Creche e Jardim de Infância de Grândola;

Realização de Acções de Animação do Livro e da Leitura no âmbito do Plano Nacional de Leitura;

Colaboração noutras iniciativas de promoção do livro e da leitura;

Actualização do blogue da Biblioteca Municipal;

Actualização da rede social e do servidor para o microblogging "Twitter";

Realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.

7 — Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Necessidade de se encontrar previamente estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme